



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 094/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 256ª Reunião (205ª Ordinária), realizada no dia 28.7.2014, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM para cobrir despesas decorrentes dos serviços de finalização das adequações e reparos do Hospital Hilda Freire, localizado no município de Iranduba/AM;

CONSIDERANDO o Processo nº 15132/2014-SUSAM, que trata da proposta de transferência de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iranduba, no valor de R\$ 191.264,50 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), visto a urgência em concluir os serviços do Hospital;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 055/2014 AD REFERENDUM, que aprovou o repasse financeiro fundo a fundo para o município de Iranduba;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que a proposta atende aos princípios da relação Interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores e o interesse do Gestor Estadual na solução da problemática identificada na Unidade Hospitalar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 094/2014, datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA